



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



**PARECER N.º 48, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2019, DE 31 DE
OUTUBRO DE 2019**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de decreto nº06 de 31 de outubro de 2019, de iniciativa do Poder legislativo local, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Vivian Caldas Magalhães Franco.

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 20 de novembro de 2019.

Luiz Augusto Liparini

Carlos Roberto da Silva

Maria Helena de Oliveira do Prado